DIRETORIA GERAL

PORTARIA-FAMEMA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - Famema, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial em 10/11/2023 que nomeou Cristiane de Melo Aggio:

onde lê-se Cristina de Melo Aggio

leia-se Cristiane de Melo Aggio

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAMERP.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Siafem nº 20231077171, Processo SEI ! n° 142.00000112/2023-13. Dispensa de Licitação. Contrato FAMERP nº 11/2023. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: QUIMTIA S/A, CNPJ: 77.043.511/0001-15. Objeto: compra de ração animal com entrega parcelada. Assinatura: 06/11/2023. Valor de R$ 13.020,00. PTRES 486.102, categoria econômica 33.90.30.81 Programática 12.122.1043.6351.0000, fonte 150140001.

São José do Rio Preto 14/11/2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumos

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 173/2023 do Contrato n.° 201/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 23.528,49 (vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 210/2023 do Contrato n.° 015/2021, Pregão Eletrônico n°. 003/2021, Processo n°. 2796395/2019 - Processo CEETEPS n°. SP2022/33105 - Processo SEI n°. 136.00000257/2023-49, Contratante: CEETEPS, Contratada: SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamento Condicionador de Ar - Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar-Condicionado, sem a inclusão de peças. Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/03/2023, de R$ 14.545,20 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 201/2023 do Contrato n.° 195/2023, Pregão Eletrônico n°. 056/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/04428 - Processo SEI n°. 136.00000474/2023-39, Contratante: CEETEPS, Contratada: VERITAS FACILITIES LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 22/08/2023, de R$ 112.230,93 (cento e doze mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 202/2023 do Contrato n.° 196/2023, Pregão Eletrônico n°. 056/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/04428 - Processo SEI n°. 136.00000474/2023-39, Contratante: CEETEPS, Contratada: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 22/08/2023, de R$ 364.066,54 (trezentos e sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 197/2023 do Contrato n.° 158/2023, Pregão Eletrônico n°. 035/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03683 - Processo SEI n°. 136.00002323/2023-15, Contratante: CEETEPS, Contratada: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 29/05/2023, de R$ 6.455,04 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatro centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 194/2023 do Contrato n.° 070/2023, Pregão Eletrônico n°. 013/2023, Processo CEETEPS n°. SP2022/41148 - Processo SEI n°. 136.00005086/2023-44, Contratante: CEETEPS, Contratada: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 20/03/2023, de R$ 19.215,45 (dezenove mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 191/2023 do Contrato n.° 253/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 03/10/2023, de R$ 163.570,60 (cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 189/2023 do Contrato n.° 251/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 47.091,73 (quarenta e sete mil noventa e um reais e setenta e três centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 178/2023 do Contrato n.° 206/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 365.344,97 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 184/2023 do Contrato n.° 246/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILANCIA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/09/2023, de R$ 165.538,20 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 180/2023 do Contrato n.° 208/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: NOBRE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 165.000,16 (cento e sessenta e cinco mil e dezesseis centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 182/2023 do Contrato n.° 210/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: NOBRE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 92.825,86 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 181/2023 do Contrato n.° 209/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: NOBRE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 95.684,84 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 185/2023 do Contrato n.° 247/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/09/2023, de R$ 242.204,17 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 174/2023 do Contrato n.° 202/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 47.056,99 (quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 177/2023 do Contrato n.° 205/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 47.056,98 (quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 175/2023 do Contrato n.° 203/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: SIRACUSA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 22.691,89 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 188/2023 do Contrato n.° 250/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: SIRACUSA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 03/10/2023, de R$ 69.763,80 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 179/2023 do Contrato n.° 207/2023, Pregão Eletrônico n°. 040/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/03851 - Processo SEI n°. 136.00000496/2023-07, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 18/09/2023, de R$ 72.590,80 (setenta e dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). Assinado em 14/11/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento n°. 183/2023 do Contrato n.° 244/2023, Pregão Eletrônico n°. 057/2023, Processo CEETEPS n°. SP2023/08723 - Processo SEI n°. 136.00000519/2023-75, Contratante: CEETEPS, Contratada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/09/2023, de R$ 651.278,18 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Assinado em 14/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO:136.00127212/2023-11 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 319/2023 DE 12/11/2023 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Emergencial – artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 - CONTRATO: 368/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA DIVERSAS UNIDADES – VALOR DO CONTRATO: R$ 1.560.960,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)- PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 33903795 - UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

MEBR/vcp

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO DA SRA. VICE-DIRETORA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO COMO DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 13/11/2023

De acordo com os termos do Processo CEETEPS nº 136.00127212/2023-11, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMANDA LTDA, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO

Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE Nº 482801480622023OC00171, PROCESSO CEETEPS-PRC-2023/09427, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE RACK PARA LABORATÓRIO para FATEC CAMPINAS, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI no valor global de R$ 2.999,40 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora da Unidade de

Gestão Administrativa e Financeira -UGAF

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA, de 13/11/2023

Por força da justificativa constante no memorando da Divisão de Contratos no Processo CEETEPS nº 136.00127212/2023-11, de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, diretamente com a empresa LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMANDA LTDA. Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotado na Divisão de Gestão de Contratos da Administração Central para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO– Processo 136.00127212/2023-11, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, bem como, para serem fiscais os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 16/11/2023, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

UNIDADE-FISCAL-CARGO

107 – ETEC ADOLPHO BEREZIN -RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO-DIRETOR DE SERVIÇO

122 – ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA-FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO

129 – FATEC PRAIA GRANDE-ROSANGELA CANDIDA DA COSTA-DIRETOR DE SERVIÇO

152 – ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT -CILENE MARCELO DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO

123 – ETEC DR. RENATO CORDEIRO-ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

089 - ETEC ENG. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS - AGRÍCOLA-ADILSON CORREA DE OLIVEIRA-DIRETOR DE SERVIÇO

Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

UGAF

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGO, Tendo em vista a Ata da Sessão Pública, referente ao Convite e Oferta de Compra nº 540100000122023OC00010, Processo SEI nº 018.00014412/2023-79, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, o item 01 - Lacre de segurança, de polietileno de alta densidade (PEAD), formato Escada (160X0,003mm), na cor azul, nº sequencial, nos termos do inciso IX, artigo 4º do Anexo I ao Decreto nº 61.363, de 8 de julho de 2015, por restar fracassado; homologo a licitação e adjudico o item 2 - suporte para Notebook dobrável 15 e 60 graus, nos termos do inciso X, do artigo 4º, do Decreto nº 46.074, de 30 de agosto de 2001, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da empresa licitante ERAGON Comércio e Serviços de Informática e Papelaria EIRELI. Restituindo os autos ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital, para adoção das demais providências pertinentes.

(Processo SEI nº 018.00014412/2023-79)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECIDINDO, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico - SGGD nº 005/2023, documento (10987233), bem como dos demais elementos de instrução carreados aos autos, autorizar a despesa no valor de R$ 55.231,09 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos), e a emissão da nota de empenho, sendo o valor de R$ 3.682,07 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos) para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares; designar o servidor Natalino Bispo dos Santos, portador do RG nº 16.449.006-1, Diretor II, para atuar como gestor do contrato objeto do processo em referência, em consonância com o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações. Restituindo os autos ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital, para adoção das demais providências pertinentes.

(Processo SEI nº 018.00007227/2023-28)

COORDENADORIA CORRECIONAL

DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSANTE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Trata o presente expediente de Processo Administrativo de Responsabilização–PAR – **SEI nº 009.00001859/2023-97,** instaurado por ato do Senhor Controlador Geral do Estado, em face da empresa **VS2 Saneamento e Serviços Ltda.,** CNPJ nº 22.439.760/0001-32.

A pessoa jurídica apresentou sua defesa e não solicitou produção de provas. Pela Administração Pública foi ouvida uma testemunha.

Diante o exposto, não se verificando questões formais a serem dirimidas e encontrando-se o prazo PAR ainda em vigência, fica a empresa intimada do prazo de 07 (sete) dias para apresentação de suas alegações finais, nos termos do artigo 18, do Decreto Estadual nº 67.301/2.022.

Como anexo às alegações finais, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.846/2.013, fica intimada ainda a apresentar no mesmo prazo os seguintes documentos: a) Demonstração de Resultado Exercício-DRE referente ao exercício de 2022; b) Balanço Patrimonial-BP referente ao exercício de 2022; c) relação dos contratos mantidos ou pretendidos com o Governo do Estado de São Paulo; e d) Informações sobre Programa de Integridade Empresarial, caso existente.

Publique-se e Intime-se a empresa, através de seu procurador, Dr. Geroncio Oliveira Moreira, **OAB/SP nº 158.297**.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8230, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, nos Cursos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Cursos	Qtde. de cargos
Sistemas de Informação	01
Têxtil e Moda	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.304.39.0 e 23.1.959.86.8).

PORTARIA GR 8231, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Educação Física e Esporte, nos Departamentos a seguir relacionados, 3 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano	01
Esporte	01
Pedagogia do Movimento do Corpo Humano	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.302.39.7, 23.1.303.39.3 e 23.1.304.39.0).

PORTARIA GR 8232, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Ciências Biológicas	01
Fitopatologia e Nematologia	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.567.11.8 e 23.5.540.11.2).

PORTARIA GR 8233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas	01
Ciências Farmacêuticas	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.610.60.1 e 23.1.549.60.0).

PORTARIA GR 8234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos Departamentos a seguir relacionados, 4 (quatro) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Letras Orientais	01
Linguística	01
Antropologia	01
Teoria Literária e Literatura Comparada	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.2090.8.7, 23.1.2089.8.9, 23.1.1957.8.7 e 23.1.2091.8.3).

PORTARIA GR 8235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Instituto de Química, nos Departamentos a seguir relacionados, 4 (quatro) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Química Fundamental	03
Bioquímica	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.30.46.7).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 2005.1.10018.1.4

Contrato ou Convênio: TERMO DE PERMISSÃO DE USO, FIRMADO EM 30/10/2023.

Permitente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Permissionário: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Espaço público de 1.000,00m², localizado na Praça dos Bancos da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", outorgado pela PERMITENTE em favor do PERMISSIONÁRIO para instalação da Agência 7009-2.

Vigência: 30/10/2023 a 31/10/2028

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8524 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para a realização da matrícula virtual, conforme artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 04 de outubro de 2023 e, pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 1º de novembro de 2023, baixa a seguinte:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 05:01:53